

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **02/03/2024 à 31/03/2024**, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

GILSON JOSE GOMES e JOÃO PAULO LESEUX	02/03/2024 03/03/2024	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
LEONARDO DOS SANTOS e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	09/03/2024 10/03/2024	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
GILSON JOSE GOMES e GEOVANIA LIMA DA SILVA	16/03/2024 17/03/2024	e	Segunda: 07:00 às 19:00	Terça: 07:00 às 11:00
GEOVANIA LIMA DA SILVA e LEONARDO DOS SANTOS	23/03/2024 24/03/2024	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	29/03/2024 31/03/2024	á	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N21**WE4****VMP****13P**